



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0446/2022

Petrópolis, 04 de Julho de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 9668/2021 que:
"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE DESJUDICIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.", de autoria **do Vereador DR. MAURO PERALTA**, aprovado em Sessão Ordinária de 28/06/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

A blue ink signature of the name "HINGO HAMMES".

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
46bd001c013570fd54e808b7a89130b19747909fa62cd04f3837588b81fe68: